

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. **181/2014**

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido único de direção na Rua Perimetral Leste (somente subir) e na Rua 02 (somente descer).

Justificativa:

É sabido que referidas vias são principais e possuem um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres. Sendo assim visando melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação da comunidade que reivindica a implantação do sentido único de direção nos locais mencionados, faz-se necessário referida sugestão, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de agosto de 2014



ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereador PSBD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 AGO. 2014
 PROT. Nº 341
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)